
ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO **N.º 000339_20**

LOCATÁRIA: FORMENTON

RAZÃO SOCIAL: FORMENTON S/A

CNPJ: 12.384.687/0001-95

UNIDADE: Rua Frederico Mentz, 927 – Galpão 1 – Navegantes –
Porto Alegre / RS – CEP: 90240-110

OBJETO DO CONTRATO: 02 Coletores de dados Skorpion X3 +
Acessórios.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 000339_20

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado a empresa **BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.198.035/000157, situado na Rua Cangioca, 44, Vila Santa Isabel - São Paulo/SP – CEP: 03432-080, neste ato representada por **DANIELA LONGO DE FREITAS**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº 28.841.712-4, inscrita no CPF/MF Nº 193.520.578-13, residente e domiciliada em São Paulo/SP, de ora em diante denominada simplesmente “**LOCADORA**” e de outro lado a empresa **FORMENTON S/A**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0001-95, situado na Rua Frederico Mentz, 927 – Galpão 1 – Navegantes – Porto Alegre / RS – CEP: 90240-110, neste ato representada por **SANDRO FORMENTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Canoas/RS, portador da cédula de identidade nº 1047298177, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 647.153.020-04, doravante denominada simplesmente “**LOCATÁRIA**”. As partes supra qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento, convencionadas no presente instrumento particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do presente instrumento de aditamento do contrato de locação 000339_20, **UNISUPER S/A** inscrita no CNPJ: 04.127.398/0001-82 situado na Rua Frederico Mentz, 927 – Galpão 1 – Navegantes – Porto Alegre / RS – CEP: 90240-110 neste ato representada por **JOÃO CARLOS LIGABUE**, brasileiro (Diretor executivo), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5027741965 SSP/RS, e CPF nº 447.008.300-34, residente e domiciliado em Canoas/RS **CEDE** como de fato tem **CEDIDO** todos os direitos e deveres objeto do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nº 000339_20**, assinado em 03/12/2020, para **FORMENTON S/A**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0001-95, situado na Rua Frederico Mentz, 927 – Galpão 1 – Navegantes – Porto Alegre / RS – CEP: 90240-110, neste ato representada por **SANDRO FORMENTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Canoas/RS, portador da cédula de identidade nº 1047298177, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 647.153.020-04.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa **FORMENTON S/A**, inscrita no CNPJ: 12.384.687/0001-95, situado na Rua Frederico Mentz, 927 – Galpão 1 – Navegantes – Porto Alegre / RS – CEP: 90240-110, neste ato representada por **SANDRO FORMENTON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Canoas/RS, portador da cédula de identidade nº 1047298177, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 647.153.020-04, declara ter lido e aceita, assim como, dá o seu ciente em relação a todos os termos e condições objeto do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nº 000339_20**, assinado em 03/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes estabelecem que ficam mantidas todas as cláusulas, termos e condições estabelecidas no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS nº 000339_20**, assinado em 03/12/2020 que não foram alteradas pelo presente instrumento de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem, para resolução de qualquer divergência resultante do presente instrumento de aditamento que não possa ter sido solvida amistosamente, o foro da cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
DANIELA LONGO DE FREITAS
LOCADOR

UNISUPER S/A
JOÃO CARLOS LIGABUE
LOCATÁRIA CEDENTE

FORMENTON S/A
SANDRO FORMENTON
LOCATÁRIA CESSIONÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02
NOME COMPLETO:
RG: CPF:

ANEXO I

CONTRATO 000339_20

FORMENTON S/A inscrita no CNPJ: 12.384.687/0001-95, situado na Rua Frederico Mentz, 927 – Galpão 1 – Navegantes – Porto Alegre / RS – CEP: 90240-110

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS

QTD	DESCRIÇÃO	CUSTO POR UNIDADE DE EQUIPAMENTO NO CASO DE EXTRAVIO OU DANO	VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL
02	COLETORES DE DADOS – SKORPIO X3	USD 1,000.00	R\$ 371,78
Números de Série: G13L10432 e G14C17720. Acessórios: 02 Baterias (N/S: GS19126631 E G13L10432), e 02 Canetas. Patrimônios: 004126 e 004106.			

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

BACKUP AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
DANIELA LONGO DE FREITAS
LOCADOR

UNISUPER S/A
JOÃO CARLOS LIGABUE LOCATÁRIA
CEDENTE

FORMENTON S/A
SANDRO FORMENTON LOCATÁRIA
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHA 01
MARIA VITÓRIA RODRIGUES FRATONI
RG: 28.353.564-7 CPF: 279.576.068-14

TESTEMUNHA 02 NOME COMPLETO:
RG: CPF